



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 10, do PGEA nº 08191.031003/2020-59,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SECOR/API nº 88/2020, que concedeu licença para capacitação ao servidor **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3092, da seguinte forma:

Excluem-se os cursos:

“Ética na Administração Pública” - 40h; e
“Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” - 20h.

Acrescente-se o curso:

“Português completo” - 60h.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS